



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 052/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de fevereiro de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 045/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 045/2026, de autoria do Nobre Vereador Arnaldo Alves, aprovado por esse Egrégio Plenário na 02ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2026, informamos:

1 a 8 - A Administração vem mantendo conversas com os servidores a respeito da referida lei e informa que, dada a relevância que o assunto merece, as análises técnicas, bem com as tratativas permanecem em andamento.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 18/02/2026
HORA: 14:26

PROTOCOLO
01475/2026

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 45/2026
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer esclarecimentos
acerca da implementação da Lei
Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de
Chave: 7F71B

